

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1376/73

Aprovado por Deliberação

Em 11/7/1973

PROCESSO: CEE-n° 536/66

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO: Reconstrução de Salvador Saad para as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Matemática e sua designação para as funções de Titular (Portaria CESESP 3/72)

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá encaminha proposta de contratação de Salvador Saab para as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Matemática e designação do mesmo para as funções de Professor-Titular, nos termos da Portaria 3/72 da CESESP.

O indicado, bacharel e licenciado em Matemática pela FFCL da USP em 1972, exerce funções docentes e administrativas junto ao Instituto Tecnológico da Aeronáutica, desde 1962 e na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá desde 1966, quando, ao início das atividades dessa Escola, foi contratado como Professor Regente da Cátedra de Cálculo Numérico.

É portador do título de Mestre em Ciências obtido em 1967 após conclusão do Curso de Pós-Graduação no ITA e apresentação da respectiva dissertação.

FUNDAMENTAÇÃO: Além de suas atividades normais como docente do ITA e da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, o indicado relaciona em seu currículo várias palestras semanais proferidas junto à FAU, a apresentação de um trabalho em Congresso realizado na Argentina e a participação em vários Simpósios nacionais.

Desenvolve trabalhos visando à conclusão de sua tese de doutoramento.

CONCLUSÃO: Com base no exposto, manifesto-me favoravelmente à recontratação de Salvador Saab nas funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá e à sua designação para as funções de Professor-Titular, pelo prazo máximo de 3 anos, com direito a perceber remuneração equivalente à ref. MS-2 acrescida da diferença salarial entre essa e a ref MS-6 - Professor-Titular, nos termos da Portaria nº 3/72 da CESESP.

São Paulo, 29 de maio de 1973.

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.